



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 006 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 23 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 551.582,36 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 179.390,29 - aquisição de material de consumo para manutenção da rede pública de ensino infantil (creches municipais), através do programa “Brasil Carinhoso”.
- R\$ 286.323,53 - aquisição de material de consumo para manutenção da rede pública de ensino infantil (creches municipais), através do programa de manutenção de creches.
- R\$ 10,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira de recursos financeiros repassados pelo FNDE – Programa Caminho da Escola, para fins de apresentação de prestação de contas e finalização do convenio que objetivou a aquisição de um micro-ônibus.
- R\$ 12.000,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – CONVÊNIO Nº 808539/2014, para fins de prestação de contas e finalização do convenio que objetivou a aquisição de uma máquina pá carregadeira.
- R\$ 73.858,54 - empenho e pagamento de medições da arquibancada que está sendo construída no Estádio Municipal “Domingos Baldan”, através do Convenio nº 747578/2010. Faz-se importante esclarecer que esta obra estava paralisada por falta de repasse de recursos financeiros por parte do Ministério do Esporte. Este repasse ocorreu no último dia 14 de janeiro, oportunidade em que, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura emitiu nova ordem de serviços para que a empresa que foi contratada para construção das arquibancadas retomasse a obra.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.